



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

16 de Abril de 2024 - ANO VII - Edição Nº 731 - Pág. 01 a 08

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito, “Paulo Militão”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito, “Paulo Militão”, a senhora **Ana Paula Vieira Saraiva Martins**, pelo seu relevante destaque no ramo empresarial, com desenvoltura para o empreendedorismo, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento econômico do nosso Município na geração de emprego e renda para nossos munícipes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 15 de abril de 2024.

Karlinda Cídio Mendes Coelho
Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2024, de 01 de abril de 2024, de autoria do Vereador Edinaldo Lourenço.

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 2023111601-CH

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, considerando o resultado apresentado pelo Presidente da comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, referente ao Credenciamento Nº 2023111601-CH, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, COM E/OU SEM CONTRASTE, DESTINADO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Considerando A desistência da Licitante UNICLINIC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ com o Nº 11.780.779/0001-21 e que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais. RESOLVE: Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGA e ADJUDICA o processo de Credenciamento Nº 2023111601-CH ao seguinte proponente em seus respectivos itens: **Licitante:** CLINICA MEDICA DR BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ com o Nº 32.288.562/0001-79

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM E/OU SEM CONTRASTE DE PARTES DO CORPO HUMANO (CRÂNIO, MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL), MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL), SELA TÚRCICA, TÓRAX, VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONÂNCIA, ABDOMÊN SUPERIOR, ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL), BACIA / PELVE / ABDOMÊN INFERIOR, COLUNA CERVICAL/PESCOÇO, COLUNA LOMBO-SACRA, COLUNA TORÁCICA), CONSISTINDO DE EXAME PARA DIAGNÓSTICO QUE RETRATA IMAGENS DE ALTA DEFINIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE QUALQUER PARTE DO CORPO HUMANO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE FORTE CAMPO MAGNÉTICO E ONDAS DE RADIO FREQUENCIA. NÃO UTILIZA RADIAÇÃO.	SERVIÇO	200	R\$ 508,44	R\$ 101.688,00
Valor global Estimado:					R\$ 101.688,00

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. Canindé-CE 15 de abril de 2024 **Rodrigo Barbosa de Menezes** - Secretário Executivo - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Agente de Contratação do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA, torna público aos interessados que no período de 17/04/2024 a 17/04/2025, no horário de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sala da Comissão de Contratação, localizada na Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, Canindé/CE, estará recebendo e analisando a documentação dos interessados no Credenciamento Nº 2024040801-CRED, objeto é **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDO PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, o edital se encontra na sede da licitação e nos sites: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>; <http://www.https://cpsmcaninde.ce.gov.br>. Rafael Costa da Cruz - Agente de Contratação - Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA

**— PREFEITA**

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes

— VICE-PREFEITO

Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz

— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE

Diana Célia Almeida Gomes

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

João Valmir Portela Leal Junior

— CONTROLADORIA GERAL

Edilson Rodrigues Ximenes

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Antônio Fábio Uchoa Soares

— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Meirelene Ferreira Alves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edivania de Sousa Farias

**— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS
HÍDRICOS**

José Nilberto Pereira Nunes

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Antonio Wellington Tavares Ferreira

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Islayne de Fátima Costa Ramos

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Alexsandro da Costa Justa

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO**

Francisco Gean Gomes da Silva

**— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO
E TURISMO**

Natanael de Sousa Salviano

**— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO**

Ilane Karise Barbosa Cunha

**— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO-SAAE**

Xisto Azevedo Lima

**— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA
E PATRIMÔNIO**

Rômulo Laurenio de Oliveira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Luis Victor Cordeiro Marinho Cruz

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Claudia Silvestre Matos

— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Lia Vieira Martins

— TESOUREIRO MUNICIPAL

Carlos Eduardo Dias Silva

— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL

Marjorye Priscila Viana Nascimento

— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Norma Suely Sousa Alves

**— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E
MARKETING**

Francisco Aderir Martins

— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL

Carlos Augusto Silva Almeida



AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Agente de Contratação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA, torna público aos interessados que no período de 17/04/2024 a 17/04/2025, no horário de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sala da Comissão de Contratação, localizada na Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, Canindé/CE, estará recebendo e analisando a documentação dos interessados no Credenciamento Nº 2024040802-CRED, objeto é **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, o edital se encontra na sede da licitação e nos sites: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>; <http://www.https://cpsmcaninde.ce.gov.br>. Canindé-CE, 15 de abril de 2024. Rafael Costa da Cruz. Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº57/2024 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): VALERIA ALMEIDA CAVALCANTE - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - A RESCISÃO DO CONTRATO Nº695/2024, CELEBRADO EM 01/02/2024, FIMOU-SE NA DATA DE 14/04/2024, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº58/2024 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): ANA LUCIA GUEDES MENEZES - CARGO: PROFESSORA - A RESCISÃO DO CONTRATO Nº614/2024, CELEBRADO EM 01/02/2024, FIMOU-SE NA DATA DE 01/04/2024, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº59/2024 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): FRANCISCA MARA ANDRADE SOUSA - CARGO: CUIDADORA - A RESCISÃO DO CONTRATO Nº1221/2024, CELEBRADO EM 04/03/2024, FIMOU-SE NA DATA DE 12/04/2024, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

FUNDAÇÃO MUN. DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 001, DE 16 DE ABRIL DE 2024

INSTITUI O PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAAR) PARA O ANO 2024, DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB), DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais que aconteceu no dia 14 de novembro de 2023, em que apresentada Proposta do Plano de Ação da PNAB para o II Edital Manoel Messias, a qual restou aprovada sob o quórum legal.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria do Ministério da Cultura- MinC nº 119, de 28 de março de 2024, que dispõe sobre a Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o Parecer nº 00019/2023 da Advocacia Geral da União, Controladoria Geral da União e Câmara Nacional de Direito Eleitoral, que dispõe que a concessão de premiações não equivale à distribuição gratuita de valores prevista no §10 do art. 73 da Lei nº 9084/97 (Lei das Eleições), desde que precedida de seleção pública regida por edital com previsão de critérios objetivos.

O senhor RÔMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA presidente da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio de Canindé – FUNCEP no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei nº 2.132/2010 resolve:

Art. 1º - Tornar público o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), para o ano de 2024, conforme se segue:

METAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	VALOR INDIVIDUAL	Quant.
META 1 AÇÕES GERAIS FOMENTO CULTURAL	Realização de Edital de Seleção para apoio a projetos de produções artísticas, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação, proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; e outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público.	R\$ 290.000,00	R\$ 10.000,00	29
META 1 AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS	Aquisição de bens culturais para utilização nas atividades dos equipamentos culturais públicos municipais.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	lote
META 2 CUSTO OPERACIONAL	Custeio ações administrativas voltadas para contratação de comissões julgadoras.	R\$ 13.325,32	R\$ 2.220,00	06



META 3 IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA	Realização de Edital de Seleção para apoio a projetos de produções artísticas ligados a Política Nacional de Cultura Viva	R\$ 138.000,00	R\$ 9.200,00	15
--	---	----------------	--------------	----

Art. 2º - Definir as instituições consideradas como Pontos de Cultura, parte integrante da Política Nacional de Cultura Viva, no âmbito do município de Canindé:

- 1- Associação dos Vaqueiros – AVABOCRI
- 2- Grupo Cultural Quadrilha Streytho
- 3- Grupo de Dança Raízes da Terra
- 4- Maracatu Infantil Nação Canindé
- 5- Associação Indígena Kanindé
- 6- Centro Cultural AAACC
- 7- Casa de Cultura da Reforma Agrária
- 8- Associação de Tiracanga II
- 9- Grupo de Arte e Cultura Cactus
- 10- Grupo Cultural The Angelis
- 11- Fundação Maestro J Ratinho
- 12- Grupo Negaça Capoeira Canindé
- 13- Casa das Artes
- 14- Grupo Brilho do Sol
- 15- Grupo Parafolclórico XiqueXique

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Canindé (CE), 16 de abril de 2024.

RÔMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA

Presidente

Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 204/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** o Senhor **JUCELINO ALVES DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade profissional OAB-CE nº 52472, inscrito no CPF nº 026.761.433-01, residente e domiciliado no município de Canindé, Diretor Geral do cargo de provimento em comissão de **DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO ESPECIAL**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 12 DE ABRIL DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé (CE)**

PORTARIA Nº 205/2024 A Prefeita Municipal de Canindé/CE, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Federal Nº. 11.494, de 20 de junho de 2007 e Lei Municipal nº 2.305/2016 de 11 de fevereiro de 2016. **RESOLVE: Art. 1º - SUBSTITUIR** os Conselheiros do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, representantes do **Conselho Tutelar** para o triênio 2024/2026, o qual passa a ter a seguinte composição, para a gestão:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

9- REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: João Carlos Bezerra Arruda
Endereço: Rua Frei Teodoro, Nº 1092, Ipu Monte Alegre
RG: 200101501000
CPF: 000.798.643-25
Fone: (85) 98201-8449
E-mail: jclimaarruda@gmail.com

Suplente: André Luis Bezerra Arruda
Endereço: Rua Pe. Leitão, 573 – São Mateus
RG: 200302400636-5
CPF: 028.643.613-29
Fone: (85) 99199.9814
E-mail: andrebezerra1987@hotmail.com

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE ABRIL DE 2024.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé (CE)



PORTARIA Nº 206/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** a Senhora **IARA REGINA ALVES LAURINDO**, brasileira, inscrita no CPF Nº 072.106.093-50, residente e domiciliada no município de Canindé, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS**, integrante da estrutura organizacional da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 16 DE ABRIL DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 207/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** o Senhor **RENNAN ANTONIO CRISÓSTOMO DE MATOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 054.730.093-01, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções no cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC, nos termos do anexo I da lei nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 16 DE ABRIL DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 208/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 21 de fevereiro de 2024, da servidora **ANA MARIA SAMPAIO UCHÔA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.213/2013, tendo sido constatada a necessidade de acompanhamento de seu pai, Antonio Martins Uchôa. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 110/2024, da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE; **CONSIDERANDO** a Avaliação Social Domiciliar emitida pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, de 15 março de 2024; **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 08 de abril de 2024, referente ao Número de Protocolo 241120221586. **RESOLVE:** I – **RECONHECER E CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, a servidora **ANA MARIA SAMPAIO UCHÔA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 19/02/2024 à 16/08/2024. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE ABRIL DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 209/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento, datado de 11 de dezembro de 2023, da servidora **ADRIANA RABELO DE CASTRO**, Professora de Educação Básica 2-8, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de pessoa da família, Saulo de Castro Delmondes (filho), tendo em vista que foi constatada a necessidade de acompanhamento do mesmo. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 549/2023 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Avaliação Domiciliar elaborado pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, de 11 de março de 2024. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 08 de abril de 2024, referente ao Número de Protocolo 200320231698. **RESOLVE:** I – **RECONHECER E CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **ADRIANA RABELO DE CASTRO**, Professora de Educação Básica 2-8, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08/11/2023 à 05/05/2024. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE ABRIL DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 210/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento, datado de 22 de março de 2024, da servidora **FRANCISCA CLAUDIANE DE SOUSA PEREIRA SILVA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.213/2013, por motivo de incapacidade para seu trabalho em tempo integral. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 180/2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 09 de abril de 2024, referente ao Número de Protocolo 180920231930. **RESOLVE:** I – **RECONHECER E CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, a servidora **FRANCISCA CLAUDIANE DE SOUSA PEREIRA SILVA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 20/03/2024 à 18/05/2024. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE ABRIL DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 211/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013.

CONSIDERANDO o requerimento, datado de 26 de setembro de 2023, do servidor **THIAGO DOS SANTOS ROCHA**, Professor, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.213/2013, por motivo de acompanhamento de seu filho DAVI SANTIAGO SOARES; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 461/2023 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE; **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 08 de abril de 2024, referente ao Número de Protocolo 040420242106. **RESOLVE:** I – **CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, ao servidor **THIAGO DOS SANTOS ROCHA**, Professor, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08/04/2024 à 04/10/2024. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE ABRIL DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 212/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento, datado de 23 de janeiro de 2024, da servidora **ZENA CLEIDE DE SOUSA FORTE**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de seu esposo, DOMINGOS FORTE portador de sequela motora grave causada por Acidente Vascular; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 063/2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Avaliação Domiciliar elaborado pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, de 11 de março de 2024. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 08 de abril de 2024, referente ao Número de Protocolo 180920231932. **RESOLVE** I - **Conceder** a redução da carga horária de 40 horas semanais,



para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **ZENA CLEIDE DE SOUSA FORTE**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 15/01/2024 à 12/07/2024. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE ABRIL DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 213/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** o Senhor **LUIZ ANTONIO BARRETO E SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 636.776.603-00, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções no cargo de provimento em comissão de **DIRETORIA EXECUTIVA TÉCNICA**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 16 DE ABRIL DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 214/2024 A Prefeita Municipal de Canindé-CE, **MARIA DO ROZÁRIO DE ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 38 da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.221/2013, de 10 de junho de 2013, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os novos membros que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA**, o qual passa a ter a seguinte composição, para a gestão:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL.

- **Titular:** Maria Vera Ferreira Justa
- **Suplente:** Maria de Fátima Soares de Freitas

b) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- **Titular:** Francisca Roberta Félix Pinto
- **Suplente:** Cintia Hélia Machado Carvalho

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

- **Titular:** José Camurça Barros
- **Suplente:** Raimundo Nonato Silva Araújo

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SMST.

- **Titular:** Ana Idalba Arruda Barreto
- **Suplente:** Maria Fernanda Guimarães Bezerra

e) GABINETE DO PREFEITO.

- **Titular:** Antônia Evanice Silva Paiva
- **Suplente:** Antônia Oliveira Arraes Costa

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO FRANCISCO

- **Titular:** João Paulo Teixeira Paulino.
- **Suplente:** Thamara Tamyris Guerra Sousa.

b) CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS – CDL JOVEM

- **Titular:** Victor André dos Santos Medeiros.
- **Suplente:** Paulo Victor Jucá Magalhães.

c) ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS, INTERPRETES E COMPOSITORES DE CANINDÉ CE - AMUSICCA

- **Titular:** Francisco Jander Pereira da Silva.
- **Suplente:** Antônio Edmar Barbosa.

d) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB SUBSECÇÃO CANINDÉ

- **Titular:** Suyane Lucas dos Santos (OAB Nº 42669)
- **Suplente:** Ana Rebeca Sousa Jorge (OAB Nº 35889)

e) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

- **Titular:** Alessandro Jucá Cunha.



- **Suplente:** Francisca Rosemary Nunes de Sousa.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

IV - Fica revogada a Portaria Nº 259/2022 de 06 de julho de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 16 DE ABRIL DE 2024.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé (CE)

E R R A T A 005/2024

Canindé/CE, 15 de abril de 2024.

ERRATA da PORTARIA Nº 198/2024 - Cujo objeto é **RECONHECER E CONCEDER** redução de Carga Horária a servidora da Secretaria de Saúde. Na **ERRATA da PORTARIA Nº 198/2024**, publicada na página 04 do Diário Oficial Nº 730, em 11 de abril de 2024, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO** o Laudo Social, elaborado após visita domiciliar e verificação de documentos, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, através de Assistente Social; **LEIA-SE: (SUPRIMIDO). DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - Secretária-Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – TERMO DE ADITIVO Nº009/2024 – REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DE Nº011/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SR. NATANAEL DE SOUSA SALVIANO. CONTRATADO: FRANCISCO RONDES ABREU DOS SANTOS – CARGO: VIGILANTE NOTURNO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04.04.2024 A 31.12.2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024-PE-SRP. O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 17 de abril de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 29 de abril de 2024 às 14h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 14h (horário de Brasília) do dia 29 de abril de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 15h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-PE-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024-PE-SRP. O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 17 de abril de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 30 de abril de 2024 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 30 de abril de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-PE-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

AVISO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024-DL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ADJUDICO O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E HOMOLOGO O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DA EMPRESA: 42.598.017 RITA DE CASSIA BRAGA SANTIAGO, POR TER APRESENTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais) – ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ/CE, CANINDÉ/CE, 01 DE ABRIL DE 2024.

MUNICIPIO DE CANINDÉ – DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé juntamente com o Secretário Municipal de Educação, comunicam aos interessados a decisão dos recursos apresentados pelas empresas: EPYO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e CONSTRUTORA MORAES LTDA sobre a decisão da CPL que as inabilitaram na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO QUADRA POLIESPORTIVA E ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA AGLAÊ GONÇALVES MONTEIRO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. DA DECISÃO:** Ante o exposto e atendendo aos princípios norteadores da atividade administrativa, em especial ao princípio da competitividade e a busca da proposta mais vantajosa, considerando os fatos apresentados e demais fundamentos **CONHEÇO** dos recursos formulados pelas licitantes **EPYO CONSTRUÇÕES E SEVIÇOS LTDA ME E APLA COMPÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, para no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo inalteradas as decisões atacadas, seguindo as mesmas **INABILITADAS**, assim como, **CONHEÇO** o recurso formulado pela licitante **CONSTRUTORA MORAES LTDA**, para no mérito, **CONCEDER PROVIMENTO**, alterando a decisão que a inabilitou, restando **HABILITADA**. Informamos que a decisão na íntegra encontra-se disponível nessa Comissão Permanente de Licitação com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé/Ce, como também poderá ser consultada no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; Informamos ainda que a abertura dos Envelopes “B” contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas fica marcada para o dia 18 de abril de 2024 às 08h no endereço da Comissão citado acima. Gleidyson Pereira Martins – Presidente CPL / Antonio Wellington Tavares Ferreira – Secretário da Educação - Canindé/CE

**AVISO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024-DL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM PARA ATENDER A FROTA DOS VEÍCULOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - IPMC; **ADJUDICO** O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E **HOMOLOGO** O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DA EMPRESA: **POSTO CALIFORNIA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, POR TER APRESENTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 20.430,00 (Vinte mil, quatrocentos e trinta reais) – **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA** - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - IPMC, CANINDÉ/CE, 03 DE ABRIL DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20230913001** DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ IVAN MAGALHÃES MONTEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA – SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 14 DE MARÇO A 10 DE SETEMBRO DE 2024 ; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;; **CONTRATADA:** ROYAL SERVICE LTDA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 11 DE MARÇO DE 2024; **VIGENCIA:** 14 DE MARÇO A 10 DE SETEMBRO DE 2024

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20220408001**, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SANTA CLARA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 06 DE ABRIL A 04 DE OUTUBRO DE 2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** PIRAMIDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 DE ABRIL DE 2024; **VIGENCIA** 180 (CENTO E OITENHTA) DIAS- 06 DE ABRIL A 04 DE OUTUBRO DE 2024

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - **EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE Nº **20220425012** DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **004/2012-IN**; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; **CONTRATADA:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA; **SIGNATÁRIOS:** SRS XISTO AZEVEDO LIMA / ANTÔNIO AVARTANHAS DE SOUSA; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERIODO ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 DE ABRIL DE 2024. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES- 27 DE ABRIL DE 2024 A 27 DE ABRIL DE 2025.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220419001 DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO AO CADASTRO UNICO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, (REFERENTE AOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO MINISTERIO DA CIDADANIA, SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL) PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGENCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 21 DE ABRIL DO PRESENTE ANO A 21 DE ABRIL DE 2025; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL REPRESENTADA PELA SENHORA EDIVANIA DE SOUSA FARIAS; **CONTRATADA:** SOFTMAX CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 11 DE ABRIL DE 2023; **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12(DOZE) MESES- 21 DE ABRIL DE 2024 A 21 DE ABRIL DE 2025.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20230518001** DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS nº 019/2023-TP; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ IVAN MAGALHÃES MONTEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA – SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PROCEDER ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS DO VOLUME DE SERVIÇOS/OBRAS CONTRATADOS EM APROXIMADAMENTE R\$ 601.850,70 (SEISCENTOS E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA E JUSTIFICATIVA TÉCNICA ELABORADA PELO SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESSE MUNICÍPIO, QUE CORRESPONDE A 46.12% (QUARENTA E SEIS VIRGULA DOZE POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 9.4 DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** E A ROQUE EI ROYAL SERVICE LTDA ; **SIGNATÁRIOS:** SRS. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO / JOSÉ ERNANDO GONÇALVES DE O. JÚNIOR; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 DE MARÇO DE 2024.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**